



O RIO GRANDE DO SUL  
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 3823, de 02 de maio de 2017

### REVOGA CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a convocação realizada através da Portaria nº 3771 de 02 de março de 2017, para Regime Suplementar de trabalho de 22 horas semanais a servidora **Eliane Rodrigues Ferraz**, Professora, matrícula funcional nº 75, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 02 de maio de 2017.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**